

Admissão de Associado

| Associado Proponente | Reunião da Direcção | Aprovado Associado N°: |
|----------------------|---------------------|------------------------|
| Empresa: | ___ / ___ / ___ | A Direcção: |
| Nome: | | |

| Identificação | | | |
|------------------------|-----|---------------------|--|
| Designação Social | | | |
| Administração/Gerência | | | |
| N° Contribuinte | CAE | N° de Trabalhadores | |
| Marcas | | | |

| Localização | | | |
|---|---|------------|-----------|
| Sede Social | | | |
| Código Postal | - | Localidade | |
| Freguesia | | Concelho | Distrito |
| Telefone | | Fax | Telemóvel |
| Correio Electrónico | | | |
| Página Web | | | |
| Morada para envio de correspondência (se diferente) | | | |

| Responsável pelas relações com a APCOR | | | |
|--|--|-----------|--|
| Nome | | Função | |
| Correio electrónico | | Telemóvel | |
| Nome | | Função | |
| Correio electrónico | | Telemóvel | |

| Produtos Fabricados / Actividade (assinale todos os produtos/actividades da sua empresa) | | | |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| Preparação de cortiça | <input type="checkbox"/> | Rolhas técnicas (ex: aglomeradas, 1+1 e outras) | <input type="checkbox"/> |
| Granulados de cortiça | <input type="checkbox"/> | Rolhas de cortiça para outros fim que não vinho | <input type="checkbox"/> |
| Rolhas naturais | <input type="checkbox"/> | Revestimentos Cortiça | <input type="checkbox"/> |
| Rolhas multipeça | <input type="checkbox"/> | Isolamentos Cortiça | <input type="checkbox"/> |
| Rolhas colmatadas | <input type="checkbox"/> | Objectos de Decoração (Gifts) e Marroquinaria | <input type="checkbox"/> |
| Rolhas capsuladas | <input type="checkbox"/> | Papel/Tecido de cortiça | <input type="checkbox"/> |
| Rolhas de champanhe | <input type="checkbox"/> | Cortiça com outros materiais (ex: borracha, madeira, etc) | <input type="checkbox"/> |
| Discos de cortiça | <input type="checkbox"/> | Finalização, Distribuição e Comercialização | <input type="checkbox"/> |
| Blocos de cortiça | <input type="checkbox"/> | Outros produtos/actividades (identifique): | <input type="checkbox"/> |

| Exportação | | | |
|--------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Sim | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> |
| | | Percentagem de exportações | |
| Principais produtos exportados | | | |
| Principais países de destino | | | |

| Tabela de Quotas 2011 | | | Quotas e Jóia |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|--|
| Escalão | Nº de Trabalhadores na Empresa | Quota Mensal (euros) | Informações Gerais |
| 1 | Até 5 | 40,00 | <p>1. No acto de inscrição, é solicitado ao novo sócio o pagamento da jóia de inscrição e das duas primeiras quotas.</p> <p>2. As quotas são fixadas de acordo com a tabela de quotizações em vigor no ano de admissão.</p> <p>3. As quotas deverão ser liquidadas trimestralmente, no início de cada trimestre.</p> <p>4. As quotas são actualizadas no início do ano civil, de acordo com a inflação estimada.</p> <p>5. Os serviços da APCOR enviarão previamente, a nota de débito, referente a cada pagamento a efectuar.</p> |
| 2 | 6 a 10 | 62,00 | |
| 3 | 11 a 20 | 80,00 | |
| 4 | 21 a 40 | 117,00 | |
| 5 | 41 a 60 | 157,00 | |
| 6 | 61 a 100 | 197,00 | |
| 7 | 101 a 200 | 256,00 | |
| 8 | 201 a 300 | 342,00 | |
| 9 | 301 a 400 | 421,00 | |
| 10 | 401 a 500 | 551,00 | |
| 11 | Mais de 500 | 1.412,00 | |
| Tabela de Jóias 2010 | | | |
| Escalão | Nº de Pessoas ao Serviço na Empresa | Jóia (euros) | |
| 1 | Até 10 | 50,00 | |
| 2 | Mais de 10 | 100,00 | |

Artigo 8º.
Processo de Admissão

- 1 - A admissão dos associados efectivos compete à Direcção, que se pronunciará sobre os respectivos pedidos no prazo de trinta dias, a contar da sua recepção.
- 2 - A candidatura deve ser apresentada em impresso próprio, adoptado pela APCOR, assinado pelo candidato e por um sócio efectivo, que será o proponente, no gozo de todos os seus direitos, acompanhado da importância referente à jóia fixada e do valor de dois meses de quota.
- 3 - A Direcção notificará o interessado da decisão tomada.
- 4 - A deliberação que negue a admissão pode ser objecto de recurso, até 8 dias após a comunicação, para a Assembleia Geral. Recebido o recurso, o Presidente da Assembleia Geral deverá incluí-lo na ordem de trabalhos da primeira Assembleia Geral que tiver lugar. No caso de se confirmar a negação de admissão, serão devolvidas as importâncias recebidas.
- 5 - A categoria de sócio honorário será atribuída em Assembleia Geral, sob proposta da Direcção ou de dez associados efectivos, pelo menos.

Cf. Artigo 8º dos Estatutos da APOR

| A preencher pela Empresa | | A preencher pelos serviços APCOR |
|---|--------------------------------|----------------------------------|
| Data | Assinatura(s) e carimbo | Jóia de Inscrição (euros) |
| ___ / ___ / ____ | | _____ |
| Já foi Associado da APCOR? <i>Sim</i> <input type="checkbox"/> <i>Não</i> <input type="checkbox"/> | | Quota mensal (euros) |
| <i>Autorizo a APCOR a utilizar os dados que constam desta ficha em todos os meios que sejam considerados pela Associação para promover e divulgar as Empresas associadas.</i> <i>Sim</i> <input type="checkbox"/> <i>Não</i> <input type="checkbox"/> | | _____ |